



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
Biênio 2025/2026

“UM FUTURO PROGRESSOR”

**AUTOGRAFOS DE LEI Nº04/2025
REF. AO PROJETO DE LEI Nº003/2025**

DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Altera o anexo I da Lei nº 452/2025 – que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Altera o anexo I da Lei nº 452/2025, de 28 de Fevereiro de 2025, alterando as seguintes informações ausente no Anexo acima informando (tab I), substituindo pelas informações logo abaixo (tab 2) deste projeto de Lei.

Art. 2º - Constitui parte integrante deste Projeto de Lei o ANEXO I, Compreendendo os cargos, nível, carga horária, quantidade de vagas e vencimentos.

de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº 03/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Março de 2025’.

Publicado em 18 / 03 / 2025

Local Quilombo da Moura

Responsável pela Publicação
Lucas da Silva Jorge
Controle Interno
Portaria Nº 04/2025

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal
CPF:007.015.531.38

PROTOCOLO Nº 051/2025
DATA 17 / 03 / 2025
HORAS 13 : 36
SERVIDOR RESPONSÁVEL